

Nº. 131 - DOE de, 17 de agosto de 2021 – Seção 1 – página 244.

COMUNICADO CVS nº 14/2021– GT Alimentos/DITEP: Interdição Cautelar do produto Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, marca Trophic 1,5, lote 210190058, validade 06/06/2022, fabricado por Prodiet Medical Nutrition Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no processo SES-EXP-2021/57559, referente à investigação de presença de corpo estranho no interior da embalagem do produto Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, marca Trophic 1,5, lote 210190058, Registro do Produto na Anvisa: 6.6320.0004.002-8, cuja validade é 06/06/2022, fabricado por Prodiet Medical Nutrition, CNPJ 08.183.359/0001-53, situada na Rua General Potiguara, 1428, Curitiba/PR.

Determina: Interdição cautelar do produto Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, marca Trophic 1,5, lote 210190058, até a conclusão dos procedimentos de investigação sanitária.